



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO E PROTOCOLO**

A Secretaria de Documentação e Protocolo (SEDOP) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº 01/2021 – CEDP/DIARI (Contratação de estagiários), bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2021. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

### 1. DA VAGA

Será selecionado um estagiário para a seguinte vaga:

QUANT.	AREÁ DE GRADUAÇÃO	LOCAL	CONHECIMENTO
01	Informática	Campus de Juazeiro do Norte	Conhecimentos necessários: <b>1 - Estrutura de dados</b> <b>2 - Banco de dados</b> <b>3 - Programação Orientada a Objetos</b> <b>Conhecimento desejável:</b> - linux, git, HTML, CSS, Javascript, arquitetura cliente-servidor, PHP, Java.

### 2. DOS REQUISITOS

2.1 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar nesse setor deverão atender aos seguintes requisitos:

- a)** Estar regularmente matriculado e frequentando algum curso da área de TI (sistema de Informação, análise e desenvolvimento de sistemas, ou outro afim);
- b)** Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional.
- c)** Respeitar o período máximo estabelecido na Lei 11.788/08, de 2 (dois) anos de estágio na SEDOP/UFCA, caso tenha participado anteriormente do Programa de Estágio do Setor, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, caso em que não haverá o limite de 2 (dois) anos;
- d)** Não ter mais de 3 (três) reprovações por nota;
- e)** Ter disponibilidade de horário à vaga no período comercial;
- f)** Estar no 3º (terceiro) semestre ou superior;
- g)** Possuir conhecimento em Estrutura de dados, Banco de dados e Programação Orientada a Objetos.

### 3. DA INSCRIÇÃO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO E PROTOCOLO**

3.1 A inscrição para seleção será realizada no endereço:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdn3B9QfYE20IIQsxdHlrAp0m0e6tDuToEXAoCNDMEMNwC9rQ/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdn3B9QfYE20IIQsxdHlrAp0m0e6tDuToEXAoCNDMEMNwC9rQ/viewform?usp=sf_link)

3.2 A lista dos deferidos, assim com o formato, data e horário da entrevista, serão divulgados no portal da UFCA e/ou enviados para o e-mail do candidato, informado no ato da inscrição.

#### **4. DA BOLSA**

4.1 A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração de 09 (nove) meses, no período de abril a dezembro de 2021.

4.2 Valor da bolsa será:

<b>Valor da bolsa</b>	<b>Auxílio-transporte</b>	<b>Total</b>
R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$ 1.007,98

4.3 O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.

4.4 O valor do auxílio-transporte somente será pago caso haja deslocamento do estagiário para desenvolvimento das atividades do estágio.

4.5 O valor do auxílio-transporte não será pago aos estagiários que estiverem desenvolvendo as atividades de forma remota.

#### **5. DA SELEÇÃO**

5.1 Os critérios de avaliação serão: análise do histórico escolar, do curriculum vitae, da carta de intenção e entrevista, totalizando 100 (cem) pontos, de acordo com a escala abaixo:

<b>Etapas da seleção</b>			
1ª ETAPA	Análise do Histórico, Currículo e Carta de Intenção.	Histórico do curso de graduação: 20 pontos Currículo: 25 pontos Carta de Intenção: 5 pontos	Eliminatório e Classificatório
2ª ETAPA	Entrevista	50 pontos	Eliminatório e Classificatório
Total	100 pontos		

5.2 Somente os(as) 10 primeiros(as) colocados(as) da primeira etapa participarão da segunda etapa.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO E PROTOCOLO**

5.3 Candidatos(as) que não comparecerem à entrevista, conforme instruções da SEDOP/UFCA, serão eliminados deste processo seletivo.

5.4 Todo o processo seletivo poderá ser acompanhado no portal da UFCA, no endereço <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios>

## **6. DO CALENDÁRIO**

<b>Etapas</b>	<b>Prazo</b>
Inscrições	23/03/2021 a 28/03/2021
Divulgação da lista dos inscritos, com os classificados para entrevista	29/03/2021
Entrevistas (2ª ETAPA)	30/03/2021
Resultado	02/04/2021
Entrega de documentação e assinatura de termos	05/04/2021 a 06/04/2021

## **7. OBSERVAÇÕES GERAIS**

7.1 A inscrição por parte do estudante para o processo seletivo implica a aceitação de todos os itens constantes neste Edital.

7.2 Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela SEDOP/UFCA.

## **8. CONTATOS**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária - Juazeiro do Norte – Ceará -  
CEP: 63.048-080

E-mail: [sedop@ufca.edu.br](mailto:sedop@ufca.edu.br)

Juazeiro do Norte, 22 de março de 2021.

**Ana Maria da Silva**  
**GESTORA DA SEDOP**  
Universidade Federal do Cariri